



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

1ª TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 047/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, E A EMPRESA PROSPEC ENGENHARIA EIRELI, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Processo nº 00392-00010290/2019-05

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB/DF), empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, com autorização legislativa de criação dada pela Lei distrital nº 4.020, de 25 de setembro de 2007, integrante da Administração Indireta do Governo do Distrito Federal, estando vinculada à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - SEDUH, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 09.335.575/0001-30, com sede no Setor Comercial Sul, Quadra 06, Bloco “A”, lotes 13/14, 5º e 6º andares, Edifício CODHAB, Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor Presidente, WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta capital federal, identidade nº 576.832, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o nº 266.575.541-68, com autorização da Diretoria Executiva da CODHAB/DF, com delegação de competência prevista nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal (Decreto nº 32.598/2010) doravante denominada CODHAB/DF, e a empresa **PROSPEC ENGENHARIA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 19.445.245/0001-50, com sede SMPW, Quadra 5, Conjunto 12, Lote 05 parte A, PARK WAY/DF, neste ato representada pelo seu representante legal, a senhora **MÍRIAM DE OLIVEIRA SILVA**, brasileira, divorciada, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº 2002905-SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 910.482.901-82, residente e domiciliado em Rua 08 Norte, Lote 02 Apartamento nº 1003, Águas claras/DF, CEP: 71908-360, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 O presente Termo objetiva, tendo em vista a identificação de uma linha de transmissão de energia da Companhia Energética de Brasília (CEB) abaixo do lote nº 01 inicialmente ofertado à empresa, a ela disponibilizar 05 (cinco) novos lotes, todos constantes do já aprovado Processo SEI nº 00392-00006635/2019-18 - Credenciamento 01/2019 -, que permitirão o devido cumprimento da execução pretendida, conforme segue:

NOVOS ENDEREÇOS	TOTAL
QN 327 Conjunto H - Lotes 02 à 06	05 (cinco) lotes

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do instrumento ora aditado.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 Incumbir-se-á a CONTRATANTE da publicação do extrato do presente Termo Aditivo no Diário Oficial, conforme o dispõe o parágrafo único do art. 61, da Lei N.º 8.666/93.

CLÁUSULA QUINTA – DO FORO

5.1 Fica eleito o Foro de Brasília-DF, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Termo Aditivo.

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, pelo telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012). (Parecer nº 330/2014-PROCAD/PGDF)



Documento assinado eletronicamente por **WISON MOZZER MARTINS DE ANDRADE - Matr.0000731-5, Assessor(a) Pleno(a)**, em 20/11/2019, às 09:52, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MIRIAM DE OLIVEIRA SILVA - RG nº. 2002905 SSP/DF, Usuário Externo**, em 21/11/2019, às 14:23, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **WELLINGTON LUIZ DE SOUZA SILVA - Matr. 1018-9, Diretor(a)-Presidente da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do DF**, em 26/11/2019, às 18:02, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **31563363** código CRC= **751872D1**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 06 Bloco A Lotes 12/13 - Bairro Asa Sul - CEP 71.988-001 - DF

3214-1842